

PORTARIA Nº 098 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre a recondução/nomeação de fiscais de contrato e de serviço e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes:

CONSIDERANDO o Aditivo ao termo de filiação de cooperação técnica nº 01/2023 que prorrogou a vigência do referido termo até o dia 31/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora **KARITA MARIANO DE CASTRO SILVA** como titular, e a Servidora **THAYS ADRIELLE BARROS LINOS** como suplente, para a atividade de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviços, respondendo pelo acompanhamento da gestão, fiscalização e avaliação na execução do contrato e de serviços, sobre o seguinte ato:

CONTRATO Nº	Descrição	Valor Mensal	Forma	Data	Vigência
PROCESSO ADM Nº 020/2023	UCMMAT	R\$ 1.000,00	TED	Até dia 30 de cada mês	01/01/24 a 31/12/24

Art. 2º Os Fiscais de Contrato e de Serviço são responsáveis para representar a Câmara Municipal de Barra do Garças perante a Contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos contratos e ou serviços e ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, a administração, para a adoção das medidas saneadoras, cabendo ao suplente a substituição do titular em caso de impossibilidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os efeitos da Portaria nº 011 de 31 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 20 de junho de 2024.

GABRIEL PEREIRA
LOPES:03323457188

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador - MDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811
barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradogarcas.mt.leg.br

EM 21/06/2024
CIENTE
Horas
Assinatura

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo avaliado no local especificado.
Ato 136060 no mural
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 20/06/2024

Cilmir Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1999

EM 21/06/2024
CIENTE
Horas
Assinatura

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo avaliado no local especificado.
Ato 136060 no mural
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 21/06/2024